

SINDSEMP

Sindicato dos Trabalhadores Efetivos
do Ministério Público de Sergipe

ATA DE 1ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO SINDICATO DOS TRABALHADORES EFETIVOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE – SINDSEMP/SE, CNPJ nº 22.076.314/0001-00.

Aos trinta e um do mês de janeiro de dois mil e vinte (31/01/2020), às catorze horas e vinte e dois minutos (14h22min), na sala de aula 3 da Escola Superior do Ministério Público, localizado na Avenida Conselheiro Carlos Alberto Barros Sampaio, 505 - Centro Administrativo Governador Augusto Franco, Bairro Capucho, Aracaju/SE, foi dada a primeira chamada da 1ª (primeira) assembleia geral extraordinária do SINDSEMP-SE. A assembleia foi presidida pela Coordenadora de Secretaria Geral, **Maria Fernanda Souza Carvalho**, e foi secretariada pelo Coordenador de Saúde do Trabalhador, **Ruironaldi dos Santos Cruz**. A primeira chamada ocorreu às 14h22min (catorze horas e vinte e dois minutos) e a segunda chamada ocorreu às 14h30min (catorze horas e trinta minutos). A Coordenadora Maria Fernanda iniciou a assembleia informando que será seguida a ordem da convocação. **Primeira pauta:** Lançamento do 1º Encontro Cultural do SINDSEMP-SE. O servidor Antônio, Coordenador de Cultura e Lazer, explicou sobre o 1º Encontro Cultural do SINDSEMP-SE com a participação dos filiados em atividades culturais. O evento ocorrerá na Sede Cultural do SINDIJUS em data a ser determinada ainda no primeiro semestre de 2020, mais provavelmente no mês de março. O Coordenador Antônio falou sobre a prática esportiva do futebol, coordenado pelo SINDSEMP que ocorre às segundas-feiras entre às 17 a 19 horas. O servidor Roque questionou a Antônio sobre o treinamento funcional em associação ao SINDIJUS, no qual seriam divididos os custos de contratação dos profissionais de Educação Física entre os dois sindicatos. O Coordenador Antônio respondeu que a participação dos filiados do SINDIJUS é pequena e somados aos filiados do SINDSEMP, pelo baixo efetivo, não justificaria a contratação do serviço. O Coordenador Antônio informou sobre o desligamento/renúncia de Elber como delegado de base. A Presidenta informou sobre a disponibilidade da Coordenação de Finanças do SINDSEMP, que pode ser assumida por qualquer um dos filiados. Nesse momento, a Coordenadora Fernanda informou sobre a prestação parcial de contas relativa ao período de janeiro a setembro de 2019, exibindo a documentação para quem tivesse interesse em verificar. A Presidenta esclareceu que a prestação de contas não abrangeu os meses de outubro a dezembro de 2019 em razão da ausência de um Coordenador de Finanças definitivo desde a renúncia da ex-coordenadora Elenice em novembro de 2019. A Coordenadora ainda disse que desde 20 de dezembro de 2019 assumiu interinamente a Coordenação de Finanças. **Segunda pauta:** dada continuidade a assembleia, a Presidenta informou que, por meio da assessoria jurídica da Federação Nacional dos Servidores dos Ministérios Públicos Estaduais (FENAMP), foi interposto agravo de instrumento distribuído na 5ª Turma do Tribunal Regional Federal da 1ª Região (TRF 1), para reformar a decisão de primeira instância que negou o pedido liminar sobre a necessidade de análise efetiva do pedido de registro sindical do SINDSEMP-SE (carta sindical), cujo processo administrativo teve início em 7 de maio de 2015. O processo na primeira instância tramita sob o nº 1040100-33.2019.4.01.3400 na 22ª Vara Federal Cível da Seção Judiciária do Distrito Federal.

Ruironaldi dos Santos Cruz

M. Fernanda Souza Carvalho

SINDSEMP

Sindicato dos Trabalhadores Efetivos
do Ministério Público de Sergipe

A Coordenadora Fernanda esclareceu que estas informações foram encaminhadas aos filiados por meio do grupo do WhatsApp, site e lista de transmissão no dia 30 de janeiro de 2020 acerca do agravo de instrumento interposto em janeiro de 2020. A Coordenadora ainda disse que a ADI que será ajuizada pela ANSEMP junto ao Supremo Tribunal Federal para considerar inconstitucional a lei estadual de maio de 2019 que trata da criação de cargos em comissão e extinção de cargos efetivos no MP-SE será ajuizada, talvez até o fim de fevereiro deste ano logo após o envio do projeto de lei sobre o reajuste salarial 2020 do MPSE a ADI. As informações obtidas no portal da transparência do Ministério Público de Sergipe já foram encaminhadas para a ANSEMP. **Terceira pauta:** A fala foi passada a Luiz Moura, representante do DIEESE em Sergipe, que explicou sobre os problemas administrativos do sindicato, e logo após apresentou o estudo de impacto de melhoria salarial progressiva de acordo com a remuneração do MP do Piauí. Para justificar o impacto disto nas contas do MPSE apresentou tabelas comparativas dos reajustes de 3,5% e 4,8% com os respectivos resultados. Apresentou a progressão de salários dos técnicos analistas (com o salário do técnico ajustado para 60% do salário do analista atualmente) e posterior reajuste de 4,48%, considerando cargos efetivos. Luiz Moura mostrou ainda tabelas com o impacto dos rendimentos brutos dos cargos efetivos e simulações dos reajustes apresentados anteriormente. O impacto no rendimento líquido dos cargos efetivos e participação percentual no total da folha de pagamento. Luiz Moura ainda exibiu dados do portal da transparência do MPSE sobre o aumento da receita e as progressões durante os anos de 2018 e 2019, contestando as afirmações do PGJ durante as negociações de que não existem receitas disponíveis em caixa para aumentar os salários dos servidores efetivos. Dada continuidade a assembleia, a Presidenta trouxe informações esclarecedoras sobre as negociações do SINDSEMP com a Administração Superior. Quanto ao ofício 37, sobre mudança posterior de data de férias dos servidores analistas de forma arbitrária em razão da mudança da data das férias dos membros lotados nas mesmas unidades, o PGJ respondeu que será dada prioridade a quem primeiro tiver pedido deferido. Quanto ao ofício 38, que versa acerca da relocação de ofício e divulgação de vagas, o PGJ informou que as relocações de ofício se darão com base na conveniência e oportunidade da Administração Pública. A Coordenadora Fernanda propôs a criação de uma comissão de relocações, cuja atuação seria verificar se as portarias de relocações publicadas pelo MPSE atendem à portaria das relocações. A categoria foi questionada pelo SINDSEMP sobre a criação da comissão e sobre quem gostaria de participar da comissão. Nenhum dos presentes se prontificou a compor a aludida comissão e restou deliberado, por unanimidade, que o SINDSEMP-SE oficiará, mais uma vez, à Administração Superior do MPSE quanto à inconformidade de relocações de ofício em razão à portaria das relocações. Também restou decidido que os servidores que se sentirem prejudicados quanto ao surgimento de vagas e relocações de ofício fora do âmbito da oportunidade e conveniência administrativas

Luiz Moura

AF Carvalho

SINDSEMP

Sindicato dos Trabalhadores Efetivos
do Ministério Público de Sergipe

devem procurar o SINDSEMP para intermediar junto à Administração Superior ou juridicamente por meio da assessoria jurídica do SINDSEMP-SE (Advocacia Operária). No tocante ao Ofício 39, sobre o pagamento de valores retroativos dos auxílios saúde e alimentação de janeiro a agosto de 2019, tal pleito foi negado pelo PGJ. O Coordenador Antônio sugeriu uma ação judicial em face da Administração Superior sobre o não pagamento do retroativo. Restou deliberado, por unanimidade, encaminhar à assessoria jurídica do SINDSEMP-SE o caso sobre a negação de pagamento de retroativo dos auxílios saúde e alimentação de janeiro a agosto de 2019, para analisar a viabilidade desta ação e explicar em uma nova assembleia que aprovará ou não este processo. Sobre o pagamento do auxílio alimentação e interiorização para 2020 com base na inflação do ano de 2019 (4,48% - INPC), o SINDSEMP aguarda resposta da Administração Superior. Sobre o reajuste dos salários dos técnicos e analistas a fim de reduzir a diferença salarial entre os cargos efetivos de nível médio e superior, foi negado pela Administração Superior. Em seguida a Presidenta informou que aguardamos a conclusão do estudo técnico do DIEESE, apresentado pelo economista Luiz Moura nesta assembleia, porque ficou pendente a verificação do quantitativo exato de servidores efetivos (quantos técnicos e quantos analistas) e comissionados. O reajuste salarial seguindo o índice INPC foi negado pelo PGJ durante sessão do Colégio de Procuradores do MPSE em 23/01/2020. Neste momento o servidor Dennis questionou sobre alguma campanha realizada pelo SINDSEMP além de encaminhar ofícios ao PGJ. Fernanda respondeu que a campanha em vigor, "Juntos pelo Justo", é a atual, durante 2019-2020 e está mantida porque a pauta de reivindicações está coerente e atualizada. O servidor Dennis ainda questionou sobre a GEO de R\$ 400,00 e a entrada de ação judicial. Acerca disso, o Coordenador Saulo informou que depende de um mandado de segurança coletivo, que, por sua vez, para o SINDSEMP-SE ajuizar esta ação mandamental depende da Carta Sindical. O Coordenador Saulo ainda explicou que, conforme as orientações da Advocacia Operária, pode ser proposta ação de mandado de segurança de forma individual. O servidor Dennis propôs que seja divulgado o modelo de ação pela assessoria jurídica. **Quarta pauta:** A Presidenta informou também sobre as três coordenadorias vagas e convocou a base para ocupá-las, com o intuito de melhorar a participação e celeridade dos processos administrativos do SINDSEMP. Nenhum dos presentes aceitou. O Coordenador Antônio falou sobre a mudança do estatuto do SINDSEMP no próximo congresso, no 2º semestre de 2020, e da redução do número de coordenadorias. O servidor Gleberton questionou sobre o remanejamento da coordenadoria de relações sociais e coordenadoria de aposentados e pensionistas para finanças. O Coordenador Antônio respondeu que esta proposta será discutida em uma reunião da Diretoria. **Quinta pauta:** A assembleia aprovou, por unanimidade, a criação da comissão de convênio, formada pelos

Pau Senz
At. S. Carvalho

SINDSEMP

Sindicato dos Trabalhadores Efetivos
do Ministério Público de Sergipe

filiados voluntários Denise e Stanley, e os Coordenadores Alexandre e Saulo. Também foi aprovada, por unanimidade, a comissão de mobilização, formada pelos filiados voluntários Igor, Dennis e Simone e pelos Coordenadores Maria Fernanda e Fábio Érik. A Presidenta solicitou ajuda para elaboração da ata da assembleia e solicitou que constasse em ata que "MAIS UMA VEZ CONCLUÍMOS A ASSEMBLEIA COM LACUNAS NA COMPOSIÇÃO DA DIRETORIA" a respeito da carência da ocupação das coordenadorias vagas. A assembleia foi concluída às 16h59min.

Aracaju, 31 de janeiro de 2020.

Maria Fernanda Souza Carvalho
Maria Fernanda Souza Carvalho
Presidenta da Assembleia Geral Extraordinária

Ruironaldi dos Santos Cruz
Ruironaldi dos Santos Cruz
Secretário Interino da Assembleia Geral Extraordinária

SINDSEMP

Sindicato dos Trabalhadores Eletivos do Ministério Público de Sergipe

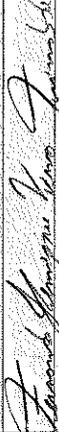
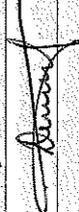
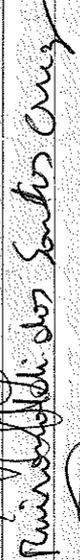
LISTA DE PRESEÇA DA ASSEMBLEIA GERAL REALIZADA EM 31/01/2020

	NOME	CPF	ASSINATURA
1)	DENISE COELHO DE ALMEIDA	005.177.905-64	Denise Coelho de Almeida
2)	Matheus Silveira Mendonça	079.146.895-93	Matheus Silveira Mendonça
3)	Maria Benilda Basto Silva	780.748.355-53	Benilda
4)	ARTHUR LEANDRO DA COSTA OLIVEIRA	031.340.785-11	Arthur Leandro da Costa Oliveira
5)	PATRICIA CARDOSO MACHADO FEITOZA	019995-585-28	Patricia C.M. Feitoza
6)	THIAGO LIMA FEITOZA	031967455-03	Thiago Lima Feitoza
7)	SIMONE FELICIANO DOS SANTOS	852179804-00	Simone
8)	GERBERTO DOS SANTOS	016783425-80	Gerberto
9)	Regene José de Souza	844.242.225-00	Regene J. de S.
10)	Fulvia Regina Mota	024.893.875-17	Fulvia
11)	Alexandre Gonçalves Silva	011.439.535-76	Alexandre

SINDEMP

Sindicato dos Trabalhadores Efetivos do Ministério Público de Sergipe

LISTA DE PRESEÇA DA ASSEMBLEIA GERAL REALIZADA EM 31/01/2020

NOME	CPF	ASSINATURA
23 FERNANDO HENRIQUE VEIRA TRINDADE	025.904.035-50	
24 MARCOS ANTONIO BASTOS FILHO	000.547.495-73	
25 DENNIS CHRISTIAN JUNES DE FREITAS	010.962.511-08	
26 SAULO DOS SANTOS LOPES CRUZ	007.130.025-29	
27 Mirna Belma O. da Silva	625.678.953-20	
28 RUIRONALDI DOS SANTOS CRUZ	019.542.825-08	
29 Antonio Carlos A. Machado	025.662.065-52	